



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 004/2022

Ilmo. Sr.
Neiton José Vieira
DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhada seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Aquisição de letreiros (EU AMO GRUPIARA) para fixação no trevo da entrada da cidade.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, a medida representará uma demonstração do reconhecimento e engajamento de nossa população com o Município, enaltecendo a nossa cidade perante os visitantes.

Sendo assim, requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 01 de agosto de 2022..

Maria Izabel Bernardes
Vereadora